

**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (CONSELHEIROS)**

Eu, Luciano Souza Gregório, portador da Cédula de Identidade  
RG nº 094240470 e inscrito no CPF/MF sob o  
nº 021.248.687-05, exercendo a função de membro do  
Conselho Fiscal, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Resende – RESENPREVI,

Declaro para os devidos fins que:

- 1.Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta do RESENPREVI, que o recebi, li, entendi;
- 2.Estou ciente de que o Código de Ética e Conduta, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Conselheiro da Instituição incorporando-se às regras de conduta adotadas pelo RESENPREVI;
- 3.Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética e Conduta;
- 4.Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética e Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração;
- 5.As regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do RESENPREVI não invalidam qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Resende, 28 de novembro de 2023.

Gregório

Assinatura do(a)Conselheiro(a)



**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (CONSELHEIROS)**

Eu, Eliane Duarte de Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.266.085-0 - DETRAN e inscrito no CPF/MF sob o nº 419.374.570-87, exercendo a função de membro do Conselho Fiscal, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI,

Declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta do RESENPREVI, que o recebi, li, entendi;
2. Estou ciente de que o Código de Ética e Conduta, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Conselheiro da Instituição incorporando-se às regras de conduta adotadas pelo RESENPREVI;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética e Conduta;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética e Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do RESENPREVI não invalidam qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Resende, 28 de novembro de 2023.

Eliane Duarte de Silva

Assinatura do(a) Conselheiro(a)



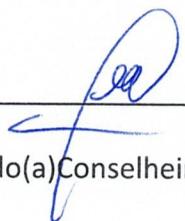
**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (CONSELHEIROS)**

Eu, MARCOS DA TORCHA FERREIRAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 08863241-9 IFF/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 037535137-09, exercendo a função de membro do Conselho FISCAL, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI,

Declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta do RESENPREVI, que o recebi, li, entendi;
2. Estou ciente de que o Código de Ética e Conduta, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Conselheiro da Instituição incorporando-se às regras de conduta adotadas pelo RESENPREVI;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética e Conduta;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética e Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do RESENPREVI não invalidam qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Resende, 28 de NOVEMBRO de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Conselheiro(a)

**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (CONSELHEIROS)**

Eu, LILIAN RAMOS DE ALBUQUERQUE portador da Cédula de Identidade  
RG nº 05954852-9 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o  
nº 668.729.607-87, exercendo a função de membro do  
Conselho FISCAL, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Resende – RESENPREVI,

Declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta do RESENPREVI, que o recebi, li, entendi;
2. Estou ciente de que o Código de Ética e Conduta, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Conselheiro da Instituição incorporando-se às regras de conduta adotadas pelo RESENPREVI;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética e Conduta;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética e Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do RESENPREVI não invalidam qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Resende, 28 de NOVEMBRO de 2023.

Assinatura do(a) Conselheiro(a)



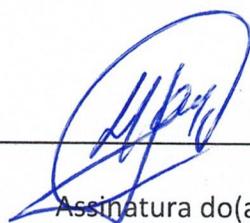
**TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA (CONSELHEIROS)**

Eu, Luis Claudio de Moraes, portador da Cédula de Identidade  
RG nº 06097725-3 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o  
nº 851574907-63, exercendo a função de membro do  
Conselho Fiscal, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Resende – RESENPREVI,

Declaro para os devidos fins que:

1. Tenho total conhecimento da existência e do conteúdo do Código de Ética e Conduta do RESENPREVI, que o recebi, li, entendi;
2. Estou ciente de que o Código de Ética e Conduta, como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como Conselheiro da Instituição incorporando-se às regras de conduta adotadas pelo RESENPREVI;
3. Comprometo-me a observar integralmente os termos e condições previstos no Código de Ética e Conduta;
4. Tenho total conhecimento de que, a partir desta data, a não observância do Código de Ética e Conduta poderá implicar na caracterização de falta grave, fato que poderá ser passível da aplicação das penalidades cabíveis, graduadas em função da gravidade e da reiteração;
5. As regras estabelecidas no Código de Ética e Conduta do RESENPREVI não invalidam qualquer outra regra estabelecida pela instituição, mas sim, complementam e esclarecem as atitudes esperadas da Instituição em relação a situações vinculadas à minha atividade profissional.

Resende, 28 de Novembro de 2023.



Assinatura do(a) Conselheiro(a)

